



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 10 | 2 0 1 7 | CENTRO DISTRIITAL DO PORTO
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º _____
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento | + 6 0 | A S S I S T - A S S I S T Ê N C I A P E S S O A L |
Localização do estabelecimento | R u a d a L a g o a , n . º 1 3 4 6 , L o j a C |
Localidade | S e n h o r a d a H o r a |
Código postal | 4 4 6 0 - 3 5 1 | M a t o s i n h o s |
Distrito Porto Concelho Matosinhos Freguesia Senhora da Hora
Telemovel / Teletone 927698259 Fax E-mail

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo | A N A I S A B E L P A S S O S B O R G E S D A S I L V A |
| U N I P E S S O A L L D A |
Morada | A v . E n g . L u i s A z e v e d o C o u t i n h o , n . º 1 5 7 , 1 . ª E |
Localidade | C u s t ó i a s |
Código postal | 4 4 6 0 - 4 1 5 | M a t o s i n h o s |

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO _____

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 50 (cinquenta) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 1 7 | 0 3 | 2 2
ano mês dia

ROSÁRIO LOUREIRO
Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.
As falsas declarações são punidas nos termos da lei.